



**Ministério da Educação  
Fundação Universidade  
Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE SERVIÇO**

**Nº 1268 - 11 de agosto de 2023**

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Profª. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Profª Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Profª. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

# SUMÁRIO

REITORIA .....	5
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	23
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	29
SUGEPE .....	46
NETEL .....	72
CCNH .....	75
CECS .....	77
CMCC .....	79

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3576 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.016856/2023-47**

**Santo André-SP, 08 de agosto de 2023.**

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes nomes para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

I. Regina Barbosa do Nascimento, RA: 21202310062, representante discente da pós-graduação;

II. Bruno Yuiti Nascimento Aoki, RA: 11202130821, representante discente da graduação; e

III. Janine Santos Tonin Targino, SIAPE: 2127742, técnica administrativa da Secretaria-Geral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pela discente Regina Barbosa do Nascimento e nas suas ausências e impedimentos pelo discente Bruno Yuiti Nascimento Aoki.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 14:32 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3576**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **c964b498fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3579 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.017087/2023-02**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

Designa 'Comissão Especial de Licitação' para conduzir licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação no âmbito da UFABC, com base no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 34 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, para conduzir procedimentos licitatórios na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para contratação de empresa especializada para realização de obras de adequações e complementações dos sistemas de proteção e combate a incêndios (SPCI) do campus São Bernardo do Campo da UFABC, conforme Processo 23006.011170/2023-60.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitação:

- I - Vanessa Cervelin Segura - SIAPE 1991139;
- II - Eduardo Coelho Kogati Cocarelli - SIAPE 2110368;
- III - Angela Shimabukuro, SIAPE 1707572;
- IV - Lucas Ribeiro Torin, SIAPE 2736225; e
- V - Joaquim José Francisco Aguiar Gouveia - SIAPE 1689991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 10:19 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3579**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **675de3d988**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 861 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.016592/2023-21**

**Santo André-SP, 04 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a servidora TATIANA KEIMI IZUMI, CPF 368.XXX.XXX-47, ao cargo efetivo de Assistente Social, Classe E, Padrão 304, código de vaga nº 0706690, pertencente ao quadro de pessoal da UFABC, em virtude de sua desistência do estágio probatório relativo a outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 29, inciso I, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23006.015448/2023-78).

Art. 2º A servidora deverá retomar o exercício das atribuições do cargo a partir da data de publicação deste ato de recondução.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2023 18:25 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **861**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação:  
**490e1aa81b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 882 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.017000/2023-99**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 11 de agosto de 2023, o servidor DENIS YOSHIO NAKAYA, matrícula SIAPE nº 2109446, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CECS e em exercício na Divisão de Secretaria do CECS, para lotação e exercício na Assessoria de Comunicação e Imprensa - ACI. Protocolo: 23006.016811/2023-72.

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 14:32 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **882**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação:  
**969f9b3d10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 883 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.017002/2023-88**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover, na forma do Art. 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de 15 de agosto de 2023, o servidor SERGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT, matrícula SIAPE nº 1668021, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado e em exercício na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI e exercício na Coordenadoria de Regulação e Informação Institucional. Protocolo: 23006.016287/2023-30.

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 14:32 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **883**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação:  
**b4b6bc2f70**

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 71/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.017146/2023-34

Santo André-SP, 10 de Agosto de 2023

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 11:43 )*

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **4a5259ca1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Edital de chamada pública destinada à inscrição de docentes e técnicos(as)-administrativos(as) como pareceristas *ad hoc* das propostas submetidas aos Programas de Apoio a Ações de Cultura (PAAC) e de Extensão (PAAE) 2024.

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a presente chamada para a inscrição de docentes e técnicos(as)-administrativos(as) como pareceristas *ad hoc* das propostas submetidas aos Programas de Apoio a Ações de Cultura (PAAC) e de Extensão (PAAE) 2024.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1.** Criar um banco de pareceristas para analisar as propostas de ações de cultura e de extensão submetidas para seleção pelos Editais [nº 62/2023 – PROEC](#) e [nº 63/2023 – PROEC](#).

**1.2.** A análise que trata o item 1.1. deverá ser efetuada com base no conteúdo das propostas cadastradas no SIGAA.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Poderão se inscrever nesta chamada docentes e técnicos(as)-administrativos(as) desde que servidores(as) ativos(as) do quadro da UFABC.

**2.2.** Pessoas que integrem a equipe de execução de ação(ões) submetida(s) como proposta(s) no edital ProEC nº 62/2023 (PAAE 2024) poderão se inscrever apenas para avaliar ações do Edital ProEC nº 63/2023 (PAAC 2024).

**2.2.1.** O(A) parecerista que avaliar proposta(s) de ação(ões) de Extensão ficará impedido(a), a qualquer tempo, de integrar a equipe executora de qualquer ação submetida ao Edital nº 62/2023 - ProEC, seja no momento de avaliação da(s) proposta(s), seja durante sua execução.

**2.3.** Pessoas que integrem a equipe de execução de ação(ões) submetida(s) como proposta(s) no edital ProEC nº 63/2023 (PAAC 2024) poderão se inscrever apenas para avaliar ações do Edital ProEC nº 62/2023 (PAAE 2024).

**2.3.1.** O(A) parecerista que avaliar proposta(s) de ação(ões) de Cultura ficará impedido(a), a qualquer tempo, de integrar a equipe executora de qualquer ação submetida ao Edital nº 63/2023 - ProEC, seja no momento de avaliação da(s) proposta(s), seja durante sua execução.

**2.4.** Pessoas que não integrem a equipe de execução de ação(ões) submetida(s) em nenhum dos Editais (PAAE e PAAC 2024) poderão se inscrever para avaliar ações de Cultura e de Extensão.

**2.5.** Membros do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) ficam impedidos de participar desta chamada.

**2.6.** As inscrições serão realizadas individualmente em formulário disponível no link <https://ufabc.net.br/pareceristasproec> na página da ProEC, no período indicado no item 5 deste Edital.

### **3. DO RESULTADO**

**3.1.** Findo o período de inscrições, a ProEC divulgará a lista preliminar de inscritos(as) na página eletrônica <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o calendário desta chamada.

**3.2.** Eventuais solicitações de reconsideração serão analisadas pela ProEC desde que encaminhadas ao e-mail [proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br) no prazo indicado no item 5 deste Edital, devendo a ProEC proferir julgamento conforme calendário.

**3.3.** O resultado da análise das solicitações de reconsideração, se houver, será publicado na forma de resultado final dos(as) inscritos(as).

**3.4.** A ProEC divulgará na página eletrônica <http://proec.ufabc.edu.br> o resultado final desta chamada pública, conforme calendário.

### **4. DAS AVALIAÇÕES**

**4.1.** Para fins de avaliação, as propostas serão distribuídas em partes iguais entre os(as) pareceristas a partir de **05 de setembro de 2023**.

**4.2.** Os(as) pareceristas deverão encaminhar suas avaliações por meio de formulário específico, respeitando orientações e prazos informados por e-mail enviado pela ProEC.

**4.3.** Havendo propostas não avaliadas ao final do prazo estabelecido, a ProEC poderá redistribuí-las entre os(as) pareceristas selecionados(as) nesta chamada.

**4.3.1.** Os(As) pareceristas que se inscreverem nesta chamada poderão ser convidados(as) a realizar novas avaliações caso haja chamadas complementares aos Editais nº 62/2023 - PROEC e nº 63/2023 – PROEC.

**4.4.** O(A) parecerista que avaliar proposta(s) de Cultura e/ou de Extensão em conformidade com o disposto nesta chamada e com os Editais nº 62/2023 - PROEC e nº 63/2023 - PROEC receberá certificado de parecerista emitido pela ProEC.

**4.5.** O(A) parecerista que não realizar as avaliações nos prazos determinados por esta chamada não fará jus ao certificado de parecerista emitido pela ProEC e ficará impedido(a) de participar da chamada de avaliadores(as) do ano subsequente.

**4.6.** Os(As) pareceristas selecionados(as) pelo Edital Nº 68/2022 – PROEC que não realizaram avaliações ficam impedidos(as) de participar desta chamada conforme disposto no item 4.5. do referido Edital.

**4.7.** A ProEC, considerando a classificação das propostas e a análise de viabilidade técnica, deliberará pelo resultado parcial das propostas, conforme item 10.1. do Edital 62/2023 - PROEC e do Edital 63/2023 - PROEC.

## **5. DO CALENDÁRIO**

Período de inscrição de candidatos(as)	<b>De 11 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2023</b>
Divulgação preliminar dos(as) inscritos(as)	<b>29 de agosto de 2023</b>
Prazo para solicitação de reconsideração	<b>30 e 31 de agosto de 2023</b>
Resultado final	<b>05 de setembro de 2023</b>

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Havendo mais candidatos(as) que o dobro do número de propostas de ações a serem avaliadas, a ProEC atribuirá as avaliações aos(às) avaliadores(as) com mais experiência em ações de cultura e/ou de extensão, seguidos dos(as) avaliadores(as) com mais tempo no exercício do cargo atual na UFABC.

**6.1.1.** A experiência em ações de cultura e/ou extensão e o tempo de exercício no cargo atual na UFABC serão medidos por declaração do(a) próprio(a) servidor(a) no formulário de inscrição.

**6.1.2.** Avaliadores(as) sem propostas atribuídas poderão ser chamados(as), excepcionalmente, no caso da redistribuição de propostas, conforme previsto no item 4.3.

**6.2.** Os trabalhos dos(as) pareceristas selecionados(as) por meio desta chamada se encerram com a publicação dos resultados finais de seleção das propostas submetidas aos Editais nº 62/2023 - PROEC e nº 63/2023 - PROEC.

**6.3.** Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Comitê de Extensão e Cultura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 72/2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.017211/2023-21**

**Santo André-SP, 10 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 10/08/2023 21:28 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **e761f967dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Prorrogação do período de submissão de propostas e complementação do Edital nº 62/2023 - PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2024.

**1.** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (ProEC) torna públicas a prorrogação do período de submissão de propostas e a complementação do Edital nº 62/2023 - PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2024.

**2.** No item 6. “Da Submissão da Proposta no SIGAA”, inclui-se o item 6.6 com a seguinte redação:

6.6. Durante o período de submissão de propostas, caso o(a) proponente queira alterar sua proposta de ação já enviada, será necessário submeter novamente a proposta completa via SIGAA e solicitar por e-mail à ProEC a exclusão da proposta a ser substituída.

6.6.1. A proposta submetida como correção de outra apresentada anteriormente deve conter o mesmo título da primeira com o acréscimo do indicativo da versão no modelo “Título da Proposta v.2”.

6.6.2. A ProEC não devolverá propostas para edição dos(as) proponentes.

**3.** Com a prorrogação do período de submissão de propostas previsto no Edital nº 62/2023 - PROEC, o item 14.” Do Cronograma” passa a ter a seguinte redação:

<b>Ação</b>	<b>Data / Período</b>
Período de submissão de propostas	das 00h01 do dia 14 de julho de 2023 às 23h59 do dia 25 de agosto de 2023
Atendimento às e aos proponente para orientações e esclarecimentos relacionados ao PAAE 2024	Até às 14h do dia 25 de agosto de 2023 Observação: Acesse os horários dos atendimentos (remotos e presenciais) em <a href="http://proec.ufabc.edu.br">proec.ufabc.edu.br</a>
Publicação da lista de propostas homologadas	05 de setembro de 2023

<b>Ação</b>	<b>Data / Período</b>
Publicação do resultado parcial	27 de outubro de 2023
Período para solicitações de reconsideração	das 00h01 do dia 06 de novembro até às 23h59 do dia 07 de novembro de 2023
VI Sessão Ordinária do Comitê de Extensão e Cultura	06 de dezembro de 2023
Publicação do resultado final	08 de dezembro de 2023
Período para as coordenações colocarem as ações em execução no SIGAA-UFABC	Do dia 08 de dezembro de 2023 até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2023

**4.** Ficam mantidas todas as demais condições previstas no Edital nº. 62/2023 - PROEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 73/2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.017212/2023-76**

**Santo André-SP, 10 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 10/08/2023 21:27 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **f40698dd25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Prorrogação do período de submissão de propostas e complementação do Edital nº 63/2023 - PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações culturais para execução no ano de 2024.

**1.** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (ProEC) torna públicas a prorrogação do período de submissão de propostas e a complementação do Edital nº 63/2023 - PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações culturais para execução no ano de 2024.

**2.** No item 6. “Da Submissão da Proposta no SIGAA”, inclui-se o item 6.6 com a seguinte redação:

6.6. Durante o período de submissão de propostas, caso o(a) proponente queira alterar sua proposta de ação já enviada, será necessário submeter novamente a proposta completa via SIGAA e solicitar por e-mail à ProEC a exclusão da proposta a ser substituída.

6.6.1. A proposta submetida como correção de outra apresentada anteriormente deve conter o mesmo título da primeira com o acréscimo do indicativo da versão no modelo “Título da Proposta v.2”.

6.6.2. A ProEC não devolverá propostas para edição dos(as) proponentes.

**3.** Com a prorrogação do período de submissão de propostas previsto no Edital nº 63/2023 - PROEC, o item 14. “Do Cronograma” passa a ter a seguinte redação:

<b>Ação</b>	<b>Data / Período</b>
Período de submissão de propostas	das 00h01 do dia 14 de julho de 2023 às 23h59 do dia 25 de agosto de 2023
Atendimento às e aos proponente para orientações e esclarecimentos relacionados ao PAAE 2024	Até às 14h do dia 25 de agosto de 2023 Observação: Acesse os horários dos atendimentos (remotos e presenciais) em <a href="http://proec.ufabc.edu.br">proec.ufabc.edu.br</a>
Publicação da lista de propostas homologadas	05 de setembro de 2023

<b>Ação</b>	<b>Data / Período</b>
Publicação do resultado parcial	27 de outubro de 2023
Período para solicitações de reconsideração	das 00h01 do dia 06 de novembro até às 23h59 do dia 07 de novembro de 2023
VI Sessão Ordinária do Comitê de Extensão e Cultura	06 de dezembro de 2023
Publicação do resultado final	08 de dezembro de 2023
Período para as coordenações colocarem as ações em execução no SIGAA-UFABC	Do dia 08 de dezembro de 2023 até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2023

4. Ficam mantidas todas as demais condições previstas no Edital nº. 63/2023 - PROEC.

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3577/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.017065/2023-34**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

Prorroga o mandato dos representantes técnico administrativos na Plenária da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 13 de outubro de 2023, o mandato dos representantes técnico administrativos na Plenária da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), conforme segue:

- Carlos Eduardo Rocha dos Santos, SIAPE 1549711, representante titular;
- Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, SIAPE 1563756, representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2023.

***(Assinado digitalmente em 09/08/2023 15:56)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3577**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **1158914051**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3578/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.017066/2023-89**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

Prorroga o mandato dos representantes técnico administrativos na Plenária da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH).

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 13 de outubro de 2023, o mandato dos representantes técnico administrativos na Plenária da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), conforme segue:

- Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, SIAPE 1563756, representante titular;
- Carlos Eduardo Rocha dos Santos, SIAPE 1549711, representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2023.

***(Assinado digitalmente em 09/08/2023 15:55)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3578**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **fd1923d262**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3582/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.017130/2023-21**

**Santo André-SP, 10 de agosto de 2023.**

Credencia docentes nos cursos de ingresso da graduação.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados nos cursos de ingresso da graduação.

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Curso</b>
ANA PAULA SILVA CANTARELLI BRANCO	3340103	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CARLA RODRIGUES ALMEIDA	3323140	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DANIEL SANTA CRUZ DAMINELI	3323142	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FRANCIANI CASSIA SENTANIN	3340105	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

IOANNIS PAPAGEORGIU	3210181	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
IVANIL NUNES	1325930	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
JEANCARLO PEREIRA DOS ANJOS	3340107	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LUIZ DUARTE RAMOS	3323134	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARIANA INES GARBARINO	1153251	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
MONICA HELENA MONTEIRO DO NASCIMENTO	3327250	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAULO FERNANDES BAIA	3340347	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PEDRO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	1113558	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RENATA ALBUQUERQUE RIBEIRO	1098225	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
RICARDO CENEVIVA	3343280	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
RODRIGO DE LIMA AMARAL	3340340	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TIAGO BRANDÃO MASCARENHAS DE AZEVEDO	3349673	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
WILLY GLEN SANTOS	1107918	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 10/08/2023 10:28)**

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3582**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **ba24662c5c**

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 62/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.016971/2023-11**

**Santo André-SP, 08 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 08/08/2023 17:45 )***

**ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGCEM (11.01.06.47)*

*Matrícula: 1282172*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **0f7b1dc034**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

EDITAL DA PROPG/CAPG/CEM - Ingresso 2024/1

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2024.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o 1º quadrimestre de 2024** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Everaldo Carlos Venâncio - Siape nº 2604737, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Mohammad Masoumi - Siape nº 1760410, Ana Melva Champi Farfan - Siape nº 1676360 e Roberto Gomes de Aguiar Veiga - Siape nº 1282172.

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

**1.3.** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) devem seguir as orientações adicionais do item 6: "Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados".

**1.4.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a comprovação de aceite de orientação de um docente permanente do PPG-CEM (ver item 4.1), via formulário disponível no site do programa.

**1.5.** A ausência da comprovação de aceite de orientação implicará o indeferimento da inscrição e a não participação nas etapas de avaliação do processo seletivo.

**1.6.** A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita de conhecimentos básicos de Ciência de Materiais; (2) prova de Proficiência em Língua Inglesa, compreendendo a interpretação de um texto básico da área de Ciência e Engenharia de Materiais em língua inglesa; (3) análise de histórico escolar; (4) análise do currículo comprovado; (5) análise de 2 (duas) Cartas de Recomendação, as quais deverão ser enviadas ao e-mail descrito no item

5.1.6., (6) formulário de aceite de orientação preenchido e (7) entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2024 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	10 de setembro a 06 de outubro de 2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	13 de outubro de 2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	16 a 20 de outubro de 2023
Resultado dos recursos das inscrições (I)	21 de outubro de 2023
Processo de classificação envolvendo: prova de proficiência em língua inglesa; prova escrita; análise de histórico escolar; análise das cartas de recomendação; análise de currículo Lattes e entrevista	24 de outubro a 18 de novembro de 2023
Realização de prova escrita de Ciência de Materiais e prova de Proficiência em Língua Inglesa	27 de outubro de 2023
Revisão da prova escrita	10 de novembro de 2023
Realização da entrevista	13 a 17 de novembro de 2023
Divulgação do resultado parcial (II)	22 de novembro de 2023
Prazo para recurso do resultado parcial (II)	22 a 26 de novembro de 2023
Divulgação do resultado final	30 de novembro de 2023
Matrícula – entrega de documentos	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Solicitação de matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Início das aulas	Previsão 06 de fevereiro/24, consultar datas em: <a href="https://propg.ufabc.edu.br/matriculas">https://propg.ufabc.edu.br/matriculas</a>

**2.2.** As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.2.1. No caso de candidatos residentes no exterior, que farão as provas à distância, os horários previstos para a avaliação poderão ser adequados em função do fuso horário.

**2.3.** As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

**2.4.** O período de inscrições poderá ser prorrogado e as datas das etapas do processo seletivo poderão ser alteradas a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência, sendo as mudanças divulgadas no site do programa.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas **16 (dezesesseis) vagas** para o Curso de Mestrado. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser estipulada uma lista de espera de candidatos aptos que poderão ser chamados para matrícula no caso de desistências entre os 16 candidatos inicialmente classificados.

3.1.1. Das 16 (dezesesseis) vagas, **11 (onze) vagas** serão distribuídas para concorrência geral e **5 (cinco) vagas** serão reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

§1º Candidaturas de pessoas pretas ou pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

§2º Candidaturas de pessoas pretas ou pardas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§3º Em caso de desistência de alguma candidatura de pessoa preta ou parda aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa preta ou parda posteriormente classificada.

§4º Na hipótese de não haver candidaturas de pessoas pretas ou pardas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas observada a ordem de classificação.

3.1.2. Serão oferecidas 05 (cinco) SOBREVAGAS para o Curso de Mestrado, sendo que ficam reservadas:

- I. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem indígenas;
- I. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem quilombolas;
- II. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência;
- III. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);

IV. 1 (uma) sobrevaga para candidatos que se autodeclararem pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio.

§1º As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

§2º A reserva de sobrevagas deve ser contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

3.1.3. As pessoas que desejarem concorrer às reservas de vagas/sobrevagas deverão selecionar sua opção no período da inscrição, indicando a modalidade da reserva e, quando exigido, apresentar os documentos requeridos.

3.1.4. O número exato de vagas poderá ser reduzido em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital, conforme os critérios definidos no item 5 deste edital.

**3.2.** Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderá abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de Mestrado.

3.2.1. Excepcionalmente, docentes permanentes sem orientação em andamento no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais podem abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos neste processo seletivo.

**3.3.** A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicada na página do Programa uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivarem suas matrículas conforme descrito no item 10 deste Edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, no período definido no item 2.1, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos, que devem ser enviadas em arquivos separados para cada documento, e obrigatoriamente em formato PDF. A falta dos documentos descritos nos itens I, II, III, IV e V e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

##### **I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:**

a) RG, para brasileiros;

b) RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem ou carteira de identidade do país de origem, frente e verso);

##### **II. Cópia do histórico escolar da graduação, oficial e completo;**

##### **III. Cópia do Curriculum Vitae;**

a) **Cópia do Currículo Lattes atualizado** ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada em cópia eletrônica (cópia de artigo, termos de concessão de bolsas, etc.), para brasileiros;

b) **Curriculum vitae em inglês, português ou espanhol**, contendo no mínimo dados pessoais, formação acadêmica, experiências profissionais, participação em eventos e publicações e outras informações que o candidato julgar relevantes para a avaliação, para estrangeiros.

**IV. Diploma de Graduação frente e verso ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com a data prevista para a colação de grau**, com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa. Todos os documentos devem estar legíveis;

a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

b) Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>).

**V. Formulário preenchido com aceite de orientação de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (ver itens 1.4 e 1.5);**

**VI. Carta de motivação;**

**VII. Pré-Projeto de pesquisa** (opcional), com 3 a 6 (três a seis) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas. Este projeto de pesquisa poderá ser entregue no ato da matrícula.

**VIII. Outros documentos** julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, certificados de cursos extracurriculares e de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes de que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.1.1. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.2. O candidato deve solicitar duas Cartas de Recomendação, as quais deverão ser preferencialmente enviadas diretamente pelo avaliador ao e-mail descrito no item 5.1.6, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), uma vez que as mesmas compõem a nota final como descrito no item 5.1.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser Pessoa com Deficiência - PcD deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado médico ou documentos que comprovem essa deficiência.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos

mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

**4.4.** No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas INDÍGENAS, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

- a) se autodeclarem indígenas;
- b) indicar o grupo étnico do qual fazem parte;
- c) apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI (obrigatoriamente em pdf).

**4.5.** No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas QUILOMBOLAS, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

- a) Se autodeclararem Quilombolas;
- b) Apresentar declaração de pertencimento (obrigatoriamente em pdf) emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

**4.6.** No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), prevista na Resolução CPG 78, deverão:

- a) Se autodeclararem Pessoas com deficiência (PcD);
- b) Apresentar (obrigatoriamente em pdf) laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**4.7.** No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas PESSOAS TRANS (transexuais, transgêneros e travestis), prevista na Resolução CPG 78, deverão se autodeclararem como tal.

**4.8.** No Formulário de Inscrição, os candidatos que desejarem concorrer à modalidade de vagas de PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

- a) comprovar a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07;
- b) comprovar a conclusão de curso de graduação ou seu equivalente;

Parágrafo único. Na ausência de documentação da escolaridade descrita no caput do artigo 17, caberá ao CONARE atestar a escolaridade requerida.

**4.9.** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até as 23h59min do último dia do período de inscrição indicado no item 2.1 deste Edital, incluindo o envio das cartas de recomendação.

**4.10.** A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 2.1. deste Edital.

**4.11.** Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

**4.12.** Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no Programa por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **5.1. Dos Critérios de Seleção**

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita de Ciência de Materiais em português (caráter eliminatório e classificatório);
- II. Prova de proficiência de leitura e interpretação da língua inglesa (caráter eliminatório);
- III. Entrevista (caráter eliminatório e classificatório);
- IV. Análise do histórico escolar de graduação (caráter classificatório);
- V. Análise do currículo (caráter classificatório);
- VI. Análise de **02** (duas) cartas de recomendação (caráter classificatório);
- VII. Análise da carta de motivação (caráter classificatório).

#### **5.1.1. Prova escrita de Ciência de Materiais**

I. A prova escrita de Ciência de Materiais em português, sem consulta e com utilização de calculadora científica não programável, terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por questões relacionadas aos temas de Conceitos Básicos de Ciência de Materiais e compreenderá os seguintes tópicos:

(1) Materiais para engenharia: tipos de materiais (metais, cerâmicas, vidros, polímeros e compósitos).

(2) Ligações químicas: ligações primárias e secundárias e a relação com os tipos de materiais.

(3) Estrutura de metais e de cerâmicas: principais tipos de estruturas, parâmetros de rede, direções e planos cristalográficos, cálculo de densidade, fator de empacotamento atômico.

(4) Estrutura dos polímeros: configuração e conformação das cadeias poliméricas, regiões cristalinas e amorfas, temperaturas características dos polímeros.

**II. As referências bibliográficas** recomendadas para esta prova são:

(1) William F. Smith e Javad Hashemi. Fundamentos de Engenharia e Ciência dos Materiais, 5ª Ed., McGraw-Hill, 2012;

(2) William D. Callister Jr. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 8ª Ed., LTC, 2012;

**III.** A prova escrita de “Ciência de Materiais” terá caráter eliminatório e classificatório para fins do presente Edital;

**IV.** Será desclassificado o candidato que não atingir a nota de corte da prova escrita, a ser definida pela Comissão de Seleção;

**V.** Será desclassificado o candidato que chegar ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

**VI.** A prova indicada no item 5.1.1 será aplicada na Universidade Federal do ABC (UFABC), campus Santo André, na Av. dos Estados, 5001, Santo André, SP, 09210-580, em data e horário especificados no item 2. A sala de realização da prova será divulgada posteriormente na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>). Será de inteira responsabilidade do candidato chegar nesta sala até o horário previsto para aplicação da prova. Recomenda-se que o candidato chegue a um dos portões da UFABC (campus Santo André) com antecedência de 30 minutos do horário de início da prova.

**VII.** A revisão da prova escrita poderá ser realizada presencialmente ou via videoconferência, a pedido do candidato, na data estipulada no item 2.1 deste edital.

### **5.1.2. Prova de Proficiência em Língua Inglesa**

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura e interpretação de língua inglesa, no mesmo dia e logo após o término da prova escrita de “Ciência de Materiais”. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 01 (uma) hora, sem consulta, a qual consistirá da leitura e interpretação de um texto em inglês de conhecimento geral de Ciência e Engenharia de Materiais. O candidato deverá responder às questões sobre o texto, em português.

**I.** A prova indicada no item 5.1.2 terá caráter eliminatório para o presente edital, sendo a nota de corte definida pela Comissão de Seleção.

**II.** Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados:

a) **TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*)**: resultado mínimo de 60 (sessenta) pontos se executado pela Internet, de 150 (cento e cinquenta) pontos se por computador ou de 338 (trezentos e trinta e oito) pontos se em papel;

b) **IELTS (*International English Language Test*)**: mínimo de 4,5 (quatro e meio) pontos.

c) **Outros exames de proficiência** poderão ser aceitos a critério da Comissão de Seleção. O certificado de proficiência será válido se realizado nos 05 (cinco) anos anteriores ao presente Processo Seletivo.

**III.** Candidatos que comprovarem ter residido em país de língua inglesa há no máximo 5 (cinco) anos, por um período mínimo de doze meses, com certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua inglesa e da prova de proficiência em língua inglesa.

### **5.1.3. Entrevista**

Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), com a publicação da lista de homologação das inscrições.

### **5.1.4. Análise de histórico escolar da graduação**

A análise do histórico será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelo candidato nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

### **5.1.5. Análise de currículo**

5.1.5.1. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser enviada em cópia eletrônica pelos candidatos no ato da inscrição.

5.1.5.2. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO II.

### **5.1.6. Análise de 2 (duas) cartas de recomendação**

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) (preferencialmente por meio de sua conta de e-mail profissional ou institucional do recomendante, sem cópia para o candidato), **com assunto “PPG-CEM – Recomendação – nome completo do candidato”**, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

5.1.6.1. O (futuro) orientador do candidato não é elegível para submissão da carta de recomendação.

5.1.6.2. As cartas de recomendação devem ser enviadas durante o período de inscrição.

5.1.6.3. As cartas de recomendação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

### 5.1.7. Análise da carta de motivação

5.1.7.1 A análise da carta de motivação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.7.2 A carta de motivação deve ser enviada durante o período de inscrição, pelo candidato, junto com os demais documentos.

5.1.7.3 As cartas de motivação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

### 5.1.8. Formulário de aceite de orientação

O formulário de aceite de orientação preenchido e assinado deve ser dado por um dos docentes permanentes listados no Anexo I.

## 6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO

6.1. Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar à Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais a realização da prova escrita de Ciência de Materiais e prova de Proficiência em Língua Inglesa em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) no ato da inscrição no processo seletivo, indicando um nome e contato de um professor de uma instituição de ensino superior, que será o responsável pela aplicação das provas escritas.

6.2. Candidatos residentes no exterior poderão solicitar à Comissão de Seleção a realização da prova escrita de Ciência de Materiais em língua estrangeira. ATENÇÃO: esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) e deverá ser avaliada pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

6.3. Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar à Comissão de Seleção a realização da entrevista via teleconferência. ATENÇÃO: esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br).

6.4. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

6.5. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar a documentação obrigatória descrita no item 4.1 nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III. Não estiver presente para a realização das provas escritas e na entrevista, na data, horário e local especificado, seja presencial ou à distância.

## 8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

**8.2.** Os resultados do processo seletivo, incluindo o nome e nota atribuída ao candidato inscrito, serão publicados no site do programa de acordo com o calendário apresentado no item 2.

**8.3.** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa), considerando todos os itens avaliados apresentados no item 5.

**8.4.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º Maior nota na prova escrita de Ciência de Materiais.

2º Maior nota na avaliação de histórico escolar.

3º Maior nota na avaliação de currículo.

**8.5.** O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

## 9. DOS RECURSOS

**9.1.** Caberá recurso, em face dos resultados previstos nos itens deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

**9.2.** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) com assunto “PPG-CEM – Recurso – nome completo do candidato”. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

**9.3.** Caberá à Coordenação/Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

9.3.1 Será permitida a eventual complementação dos itens obrigatórios já enviados.

9.3.2 Não será permitida a inclusão de novos documentos, em caso de esquecimento de envio. Neste caso, o candidato estará eliminado, de acordo com o item 7.1 deste edital.

## 10. DA MATRÍCULA

**10.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

**10.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**10.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o quadrimestre de ingresso indicado neste edital.

## **11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**11.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

**11.1.1.** A classificação, para concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa, dos candidatos aprovados conforme item 11.1 seguirá a ordem de classificação da maior para a menor nota final, conforme item 5, considerando as listas de candidatos aprovados tanto para vagas de concorrência geral como para vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e sobrevagas, conforme item 3.

**11.2.** O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja obrigatoriamente o titular da mesma, exclusivamente no Banco do Brasil, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

**12.2.** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br> e <http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

**12.3.** A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

**12.4.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa

de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais  
(<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

**12.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail:  
[ppgcem@ufabc.edu.br](mailto:ppgcem@ufabc.edu.br) (**institucional do Programa**).

Santo André, 08 de agosto de 2023.

ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Engenharia de Materiais

## ANEXO I

### Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes:

1. Alejandro Andres Zuniga Paez - <http://lattes.cnpq.br/8034993558840873>
2. Alexandre José de Castro Lanfredi - <http://lattes.cnpq.br/6882548794489901>
3. Ana Melva Champi Farfan - <http://lattes.cnpq.br/3123140907050713>
4. Anibal de Andrade Mendes Filho - <http://lattes.cnpq.br/4033093647135538>
5. Anne Cristine Chinellato - <http://lattes.cnpq.br/7781104426401421>
6. Carlos Triveño Rios - <http://lattes.cnpq.br/0020325122211962>
7. Danilo Justino Carastan - <http://lattes.cnpq.br/7462836318959519>
8. Davinson Mariano da Silva - <http://lattes.cnpq.br/6657460372234962>
9. Demétrio Jackson dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/5457685717818972>
10. Everaldo Carlos Venâncio - <http://lattes.cnpq.br/7562128593261814>
11. Jeverson Teodoro Arantes Junior - <http://lattes.cnpq.br/1641169433303169>
12. Juliana Marchi - <http://lattes.cnpq.br/3881871836797116>
13. Lucas Almeida Miranda Barreto - <http://lattes.cnpq.br/3033472618681619>
14. Luiz Fernando Grespan Setz - <http://lattes.cnpq.br/0573757321543624>
15. Mara Cristina Lopes de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/3822862822187780>
16. Mathilde Champeau Ferreira - <http://lattes.cnpq.br/3984598241182851>
17. Mohammad Masoumi - <http://lattes.cnpq.br/2216779120155602>
18. Renato Altobelli Antunes - <http://lattes.cnpq.br/2954830416817871>
19. Roberto Gomes de Aguiar Veiga - <http://lattes.cnpq.br/8516540264831399>
20. Sergio Brochsztain - <http://lattes.cnpq.br/8679123716738439>
21. Suel Eric Vidotti - <http://lattes.cnpq.br/1264274348751877>
22. Sydney Ferreira Santos - <http://lattes.cnpq.br/6863147508230737>

## ANEXO II

### Itens considerados no currículo:

#### I - Formação acadêmica

1. Graduação
2. Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
3. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio
4. Estágios profissionais em áreas correlatas à Ciência e Engenharia de Materiais
5. Participação em Programas extracurriculares relacionados à Ciência e Engenharia de Materiais
6. Programas de intercâmbio acadêmicos nacionais e internacionais.

#### II - Produção Científica

1. Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados ou aceitos para publicação (com comprovação) em periódicos científicos indexados
2. Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
3. Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
4. Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
5. Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata

#### III - Atividades didáticas

1. Monitoria
2. Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
3. Cursos ou minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos técnicos e/ou científicos.

#### IV - Formação profissional

Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa.

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 854 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.016407/2023-07**

**Santo André-SP, 02 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora LIVIA SENO FERREIRA CAMARGO, SIAPE 3053215, pelo período de 22/07/2023 até 18/11/2023, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 19/11/2023 até 17/01/2024, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

*(Assinado digitalmente em 02/08/2023 14:29 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **854**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação:  
**fdd78b3cdd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 855 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.016408/2023-43**

**Santo André-SP, 02 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora FERNANDA PEREIRA DE JESUS, SIAPE 1738621, pelo período de 21/07/2023 até 17/11/2023, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 18/11/2023 até 16/01/2024, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

*(Assinado digitalmente em 02/08/2023 14:29 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **855**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação:  
**5ef6e01bbf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 856 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.016409/2023-98**

**Santo André-SP, 02 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora RENATA CEZARINI CANESSO, SIAPE 2129188, pelo período de 13/07/2023 até 09/11/2023, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 10/11/2023 até 08/01/2024, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

*(Assinado digitalmente em 02/08/2023 14:28 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **856**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação:  
**d6e35ea48e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 880 / 2023 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.016878/2023-15**

**Santo André-SP, 08 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1799836	GIULIO GUIYTI ROSSIGNOLO SUZUMURA	DOUTORADO	DIRETA	12/07/2023
3125515	VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE	MESTRADO	DIRETA	17/07/2023
3266789	BIANCA DE SÁ GENEZINI	MESTRADO	DIRETA	21/07/2023
3207947	LUCAS DOS SANTOS SOUZA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	27/07/2023
1673023	HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	31/07/2023
2110981	YURI CRISTINA FAGUNDES MEKAI	GRADUAÇÃO	DIRETA	02/08/2023
1876333	VINICIUS TADEU DO CARMO	MESTRADO	DIRETA	02/08/2023

*(Assinado digitalmente em 08/08/2023 11:17 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **880**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **ac281cea9f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 881 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.016901/2023-63**

**Santo André-SP, 08 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3271032	HEESOSHELLE APARECIDA CARVALHO HIDA	II	01/08/2023
1084755	LANA CAROLINA CORREA DANNA	IV	03/08/2023
2875387	ALINE CORREIA	IV	18/08/2023

*(Assinado digitalmente em 08/08/2023 11:15 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **881**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **613830f3b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 884 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017039/2023-14**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1875323	ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	MESTRADO	DIRETA	08/08/2023

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 12:21 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **884**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **628349bdd5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 885 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017050/2023-76**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor ROGERIO TIMOTEO TINE, SIAPE nº 2111471, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP e em exercício no Núcleo de Acessibilidade, para lotação e exercício na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, a contar de 11 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 12:21 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **885**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação:  
**84f3e7ee03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 886 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017051/2023-11**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor ANDERSON RODRIGUES ALVES, SIAPE nº 3283290, ocupante do cargo efetivo de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP, e em exercício no Núcleo de Acessibilidade, para lotação e exercício na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, a contar de 11 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 12:21 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **886**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação:  
**38a8d27bb8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 888 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017121/2023-31**

**Santo André-SP, 10 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA, SIAPE 2109997, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROEC, código FG-1, a contar de 15 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 11:52 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **888**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação:  
**edd8c6f45b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 889 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017122/2023-85**

**Santo André-SP, 10 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA, SIAPE 1534266, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROEC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 15 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 11:51 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **889**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação:  
**921fe94e41**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 890 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017123/2023-20**

**Santo André-SP, 10 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARCELA DOS SANTOS, SIAPE 1668009, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de WebTV, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 17 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 11:51 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **890**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação:  
**8fd53712f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 892 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017206/2023-19**

**Santo André-SP, 10 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2333950	CONRADO AUGUSTUS DE MELO	6-602	6-603	05/09/2023
2139627	MARIANA MENCIO	6-603	6-604	23/07/2023
1674721	MICHELLE SATO FRIGO	6-603	6-604	16/05/2023
1234028	NAIL KHUSNUTDINOV	4-601	4-602	03/09/2023

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 17:09 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **892**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **65d2d7d429**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 893 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017207/2023-63**

**Santo André-SP, 10 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>ACELERAÇÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
3202576	ANDRE BUONANI PASTI	4-602	6-601	07/08/2023
3202252	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	4-602	6-601	07/08/2023

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 17:17 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **893**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **e0b6be220e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 894 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017209/2023-52**

**Santo André-SP, 10 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.004443/2023-10, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 01/08/2023, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1545914	ELIZABETE CAMPOS DE LIMA	17/05/2023

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 18:15 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **894**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **d835f5f99b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 150 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.016970/2023-77**

**Santo André-SP, 08 de agosto de 2023.**

Na Portaria 878/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1267, de 08 de agosto de 2023, que concede Progressão Funcional aos docentes da Carreira do Magistério Superior, onde se lê: "SIAPE 3066269" leia-se: "SIAPE 2277330".

*(Assinado digitalmente em 08/08/2023 17:46 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano:  
**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação:  
**4b3318e3e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 63/2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017055/2023-07**

**Santo André-SP, 09 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 09/08/2023 12:44 )***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **253a651081**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 043/2023.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 043/2023 – Oportunidades E2 e E3, de 22/05/2023, 02 (duas) vagas:

III – Oportunidade E2, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º YURI CARDOSO KERSNOWSKY
- 2º LILIAN HERDINA DE SOUZA
- 3º RAUL JUNIOR ASSIS COSTA

II – Oportunidade E3, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º LILIAN HERDINA DE SOUZA

II – Oportunidade E3, sem candidatos negros aprovados.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 64/2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.017057/2023-98**

**Santo André-SP, 09 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 09/08/2023 12:43 )***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **e23cde9aeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Médio e Nível Superior referente ao Edital nº 038/2023.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Médio e Nível Superior referente ao Edital nº 038/2023 – Oportunidades E2, E5, E6 e E11, de 27/04/2023, 04 (quatro) vagas:

I – Oportunidade E2, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º BRENDA INGRID DA COSTA SILVA NAVARRO
- 2º DANRLEI TAVARES SANTOS
- 3º LUIZ HENRIQUE SANTANA SOUZA
- 4º KETELYN KARINA SILVA
- 5º DEBORA DOMINGOS DA SILVA

II – Oportunidade E5, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º BIANCA PÉREZ TADEU
- 2º RAUL GONÇALVES CAMBRAIA

III – Oportunidade E5, sem candidatos PcDs aprovados.

IV – Oportunidade E6, candidatos aprovados em ampla concorrência:

- 1º BRENDA INGRID DA COSTA SILVA NAVARRO
- 2º LUIZ HENRIQUE SANTANA SOUZA
- 3º LORENA MATARUCO CARRENHO

V – Oportunidade E6, sem candidatos PcDs aprovados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557  
concursos@ufabc.edu.br

VI – Oportunidade E11, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º BIANCA REIS SILVA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente

Edital.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Cecilia Silva Vioto	1941288	07/07/2023	07/07/2023
Felipe Cesar Torres Antonio	2109135	13/07/2023	13/07/2023
Rogério Romagnoli Menezes	1705302	17/07/2023	17/07/2023
Willer de Gois Pereira	2127932	26/07/2023	26/07/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Aline Anieri	1833329	23/06/2023	22/07/2023
Amelia Paolillo Rossi	1827659	27/06/2023	29/06/2023
Anderson Rodrigues Alves	3283290	10/05/2023	12/05/2023
Angelica Alebrant Mendes	1939810	18/07/2023	19/07/2023
Artur Scudeler	2116608	07/07/2023	07/07/2023
Barbara Alonso Vieira Luiz	1626680	11/07/2023	13/07/2023
Barbara Popovits Ribeiro	1625944	10/07/2023	12/07/2023
Bruna Caroto Cano	1766569	17/07/2023	18/07/2023
Bruna Cunha de Carvalho	1827096	26/07/2023	29/07/2023
Camila Binhardi Natal	2534027	20/06/2023	05/07/2023
Camila Binhardi Natal	2534027	07/07/2023	14/07/2023
Carlos Eduardo Ribeiro	1822905	09/07/2023	22/07/2023
Claus Martin	1357447	26/06/2023	24/08/2023
Conrado Emilio Gomes	2092783	26/07/2023	28/07/2023
Cristiane Oliveira de Souza	1766554	03/07/2023	07/07/2023
Danilo Nunes Davanso	1912712	11/07/2023	11/07/2023
Denise Gutierrez Castro	1618595	13/07/2023	14/07/2023
Diogo Francisco Paulo da Rocha	2668025	10/07/2023	10/07/2023
Edna Atsue Watanabe	1780391	03/07/2023	04/07/2023
Eliane Rocha Ferfolli	1673016	06/07/2023	06/07/2023
Elizabeth Cristina Muller Camatta	1759398	31/07/2023	04/08/2023
Elvira Rafikova	1909329	11/07/2023	12/07/2023
Elvira Rafikova	1909329	13/07/2023	13/07/2023
Fabio dos Santos Tavares	2029476	23/07/2023	25/07/2023
Felipe Augusto Anon da Silva	1946981	20/07/2023	20/07/2023
Felipe Augusto Anon da Silva	1946981	24/07/2023	28/07/2023
Felipe Cesar Torres Antonio	2109135	26/07/2023	28/07/2023
Felipe Vasconcellos de Siqueira	1982402	17/07/2023	17/07/2023
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	17/07/2023	20/07/2023
Flavia Pereira do Bomfim	2029420	25/07/2023	25/07/2023
Gustavo Franco Xavier	2378720	03/07/2023	03/07/2023
Gustavo Franco Xavier	2378720	06/07/2023	07/07/2023

Gustavo Franco Xavier	2378720	10/07/2023	10/07/2023
Hernani Ruiz Martins	2127732	15/07/2023	21/07/2023
Hernani Ruiz Martins	2127732	23/07/2023	01/08/2023
Igor Ambo Ferra	1309388	12/07/2023	14/07/2023
José Fernando Queiruga Rey	1669182	21/07/2023	30/07/2023
Josiane Belloni Metzner da Gragnano	1824323	05/07/2023	05/07/2023
Juliana Dias de Almeida Martinez	1941057	01/07/2023	03/07/2023
Juliana Liemi Porto Yamamoto	2321452	19/07/2023	19/07/2023
Juscelino Batista dos Santos	1535677	31/07/2023	04/08/2023
Jussara Aparecida Fernandes Ramos	1624723	05/07/2023	05/07/2023
Leonardo Ayres de Souza Allerdind	2092577	13/07/2023	17/07/2023
Lilian Watarai	1587887	11/07/2023	20/07/2023
Luana Rocha da Silva Moura	1018524	15/06/2023	22/06/2023
Luana Rocha da Silva Moura	1018524	19/07/2023	17/10/2023
Luana Rocha da Silva Moura	1018524	26/06/2023	10/07/2023
Luisa Helena dos Santos Oliveira	1671283	30/06/2023	05/07/2023
Marcelo Sartori Ferreira	1943421	03/07/2023	04/07/2023
Marilia Mayumi Augusto dos Santos	2072910	17/07/2023	17/07/2023
Mike Militello	2094785	06/07/2023	10/07/2023
Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins	3292611	17/07/2023	17/07/2023
Monica Cristina Pereira de Oliveira	2359661	22/06/2023	02/07/2023
Priscila de Assis Ferreira	2137294	19/07/2023	19/07/2023
Renata Tonelotti	1534023	10/05/2023	13/05/2023
Renata Tonelotti	1534023	16/05/2023	30/05/2023
Roberto Venegeroles Nascimento	1601026	17/07/2023	19/07/2023
Rosana Moreno Quevedo	1668046	17/07/2023	18/07/2023
Sandra Helena Albuquerque Giannini	377724	26/07/2023	27/07/2023
Valmir da Silva	1736255	05/05/2023	05/05/2023
Valmir da Silva	1736255	07/06/2023	07/06/2023
Valmir da Silva	1736255	20/07/2023	20/07/2023
Victor Hugo Alsu Santos	2093066	14/07/2023	14/07/2023
Victoria Rossetto Costa	3297125	04/07/2023	07/07/2023
Victoria Rossetto Costa	3297125	20/07/2023	21/07/2023
Vinicius Graias Dourado Ferreira	3283413	04/05/2023	06/05/2023
Wilson Basso Jr	1833389	31/07/2023	31/07/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	28/07/2023	28/07/2023
Claudia Duraes de Souza Bastos	1189455	23/06/2023	27/06/2023
Claudia Duraes de Souza Bastos	1189455	28/06/2023	28/06/2023
Claudia Santos Luz	1824596	13/07/2023	13/07/2023
Luan Alves Chaves	1827283	19/07/2023	19/07/2023
Marcia Helena Alvim	1656374	29/06/2023	12/07/2023
Monica Moreira Pinto	1086035	15/06/2023	15/06/2023
Patricia Silveira Amoroso	2029505	25/07/2023	28/07/2023
Quelita Lidaiana de Souza Nogueira	1624703	11/07/2023	04/08/2023
Silvia Carla Rodrigues	2127870	21/07/2023	21/07/2023
Wellington Teixeira Goncalves	1089479	28/06/2023	30/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATESTADO DE DESAVERBAÇÃO Nº 1 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.016798/2023-51**

**Santo André-SP, 07 de agosto de 2023.**

Após requerimento do interessado Gilberto Martins, matrícula SIAPE nº 1548098, Processo nº 23006.016687/2023-45, justificando o motivo do pedido, atestamos a desaverbação dos seguintes tempos de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/11/1975 a 30/11/1977, 01/12/1977 a 29/01/1979, 23/08/1979 a 21/12/1979, 01/03/1981 a 06/07/1982, 10/03/1984 a 12/08/1987, 13/08/1987 a 30/06/2006, totalizando 9.393 dias, ou seja, 25 ano(s), 8mês(es) e 28 dia(s), desaverbados para fins de aposentadoria, não surtindo quaisquer efeitos jurídicos e financeiros nesta Universidade, com base no art. 171, inciso IX da Portaria MTP nº 1.467/2022 e art. 17º § único e art. 18º inciso VII da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022.

**(Assinado digitalmente em 07/08/2023 17:34 )**

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO DE DESAVERBAÇÃO**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **548b2b6066**

# **NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (NETEL)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 41 / 2023 - CTC-NETEL (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.017145/2023-90**

**Santo André-SP, 10 de agosto de 2023.**

**O CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- o Art. 26, paragrafo 1º, do Regimento interno do CTC-NETEL da Universidade Federal do ABC;
- o Ato Decisório nº 39/2023 - CTC-NETEL.

**DECIDE:**

Art. 1º Homologar o ato decisório ad referendum nº 39/2023, que revoga e substitui a Resolução CTC/NETEL nº 09/2021 pela Resolução nº 11/2023, norma regulamentadora das Bolsas de Educação Linguística.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 14:52 )*

ANGELA TERUMI FUSHITA  
PRESIDENTE(A)  
NETEL (11.01.23)  
Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **56a49c053d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 42 / 2023 - CTC-NETEL (11.01.23.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.017149/2023-78**

**Santo André-SP, 10 de agosto de 2023.**

**O CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- o Art. 26, paragrafo 1º, do Regimento interno do CTC-NETEL da Universidade Federal do ABC;
- As deliberações da 3ª Reunião Ordinária do CTC-NETEL, de 09 de agosto de 2023

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo de Trabalho responsável pela estruturação da Política de Educação Linguística da UFABC.

Art. 2º A composição do Grupo de Trabalho será definida em Portaria emitida pela Reitoria.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 14:51 )*

ANGELA TERUMI FUSHITA  
COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)  
NETEL (11.01.23)  
Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano:  
**2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação:  
**715c3b7ecf**

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3580/2023 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.017089/2023-93**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

Credencia professora em curso de formação específica.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943 /2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 05, de 09 de setembro de 2014;
- A Resolução do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 03, de 09 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar os professores em curso de formação específica listados a seguir.  
Parágrafo único. O credenciamento a que se refere o caput não é opcional:

Docente	Categoria	Curso
Maria Fernanda Araujo de Resende	Visitante	Bacharelado em Física

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11 de agosto de 2023.

**(Assinado digitalmente em 09/08/2023 15:48)**

**RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA**

*DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1623562*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3580**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **56fcc3ea13**

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3581 / 2023 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.017104/2023-01**

**Santo André-SP, 09 de agosto de 2023.**

*Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante da Engenharia Ambiental e Urbana*

**O VICE-DIRETOR DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 952, de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CECS Nº 2117, de 12 de Novembro de 2021;

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante da Engenharia Ambiental e Urbana:

- Camila Clementina Arantes, Siape nº 2357551;
- Cláudia Boian, Siape nº 1802146;
- Fernanda Borges Monteiro Alves, Siape nº 3292278;
- Francisco de Assis Comaru, Siape nº 1545979;
- Gilson Lameira de Lima, Siape nº 1763421;
- Humberto de Paiva Junior, Siape nº 1768318;
- Maria Cleofé Valverde Brambila, Siape nº 1876379;
- Melissa Cristina Pereira Graciosa, Siape nº 2197500;
- Patrícia Cezario Silva, Siape nº 2342830;
- Renata Maria Pinto Moreira, Siape nº 3153618;
- Ricardo Hideo Taniwaki, Siape nº 3047358;
- Sílvia Lenyra Meirelles Campos Titotto, Siape nº 2352043.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante da Engenharia Ambiental e Urbana será presidido pelo Prof. Dr. Humberto de Paiva Junior;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**MARCOS VINÍCIUS PÓ**

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:56 )*

MARCOS VINICIUS PO  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3581**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **0f05adbd8f**

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3568 / 2023 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.016624/2023-99**

**Santo André-SP, 04 de agosto de 2023.**

Nomeia os representantes docentes nas coordenações do Bacharelado em Ciência da Computação, do Bacharelado em Matemática, do Bacharelado em Neurociência e da Licenciatura em Matemática.

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O disposto na Resolução ConsePE nº 74, de 16 de agosto de 2010;
- O Edital nº 02/2023 do CMCC, publicado no boletim de serviço nº 1261 de 18 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito do CMCC da Universidade Federal do ABC, a eleição para Coordenadores e Vice-coordenadores, representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nas coordenações dos cursos específicos do CMCC;
- O relatório nº 1/2023 do CMCC-Dac, publicado no boletim de serviço nº 1266 de 03 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os professores abaixo como representantes docentes na coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação:

<b>Titular</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplente</b>	<b>SIAPE</b>
Aritanan Borges Garcia Gruber	2384828	Cristiane Maria Sato	2123345
Emilio de Camargo Francesquini	3008052	Carla Negri Lintzmayer	3008507
Maycon Sambinelli	3145512	Vladimir Emiliano Moreira Rocha	3009301
Denise Hideko Goya	2976815	Carla Lopes Rodriguez	2316523

Art. 2º Nomear os professores abaixo como representantes docentes na coordenação do Bacharelado em Matemática:

<b>Titular</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Suplente</b>	<b>SIAPE</b>
Igor Ambo Ferra	1309388	Vladislav Kupriyanov	1822937

Rodrigo Fresneda	1837735	Juliana Berbert	2131736
Erika Alejandra Rada Mora	2391988	Mariana Rodrigues da Silveira	1675735
Cristian Favio Coletti	1604159	Sandra Maria Zapata Yepes	1957719

Art. 3º Nomear os professores abaixo como representantes docentes na coordenação do Bacharelado em Neurociência:

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Paula Ayako Tiba	1762344	Marcelo Salvador Caetano	1954058
Bóris Marin	3041881	Yossi Zana	1674604
Cristiane Otero Reis Salum	1676274	Patrícia Maria Vanzella	1141126
João Ricardo Sato	1672975	Katerina Lukasova	2353089

Art. 4º Nomear os professores abaixo como representantes docentes na coordenação da Licenciatura em Matemática:

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Elisabete Marcon Mello	3041902	Virgínia Cardia Cardoso	1679016
Evonir Albrecht	1054677	Ruth Ferreira Santos-Galduróz	1762416
Ailton Paulo de Oliveira Júnior	1349564	Regina Helena de Oliveira Lino Franchi	1798480
Francisco José Brabo Bezerra	2966487	Vivilí Maria Silva Gomes	1998501

Art. 5º O mandato dos representantes nomeados será de 01/09/2023 até 31/08/2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2023 11:36 )*  
TATIANA LIMA FERREIRA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CMCC (11.01.11)  
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3568**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **0b0fd08c07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3569 / 2023 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.016625/2023-33**

**Santo André-SP, 04 de agosto de 2023.**

Nomeia os representantes discentes na coordenação do Bacharelado em Matemática.

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O disposto na Resolução ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010;
- O Edital nº 02/2023 do CMCC, publicado no boletim de serviço nº 1261 de 18 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito do CMCC da Universidade Federal do ABC, a eleição para Coordenadores e Vice-coordenadores, representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nas coordenações dos cursos específicos do CMCC;
- O relatório nº 1/2023 do CMCC-DAC, publicado no boletim de serviço nº 1266 de 03 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os alunos abaixo como representantes discentes na coordenação do Bacharelado em Matemática:

<b>Titular</b>	<b>RA</b>	<b>Suplente</b>	<b>RA</b>
Leonardo Ticiano Pires Fernandez	11201920934	Lucca Polo Gianotti	11201920853

Art. 2º O mandato dos representantes nomeados será de 01/09/2023 até 31/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2023 11:36 )*

TATIANA LIMA FERREIRA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CMCC (11.01.11)  
Matrícula: 1676320



Universidade Federal do ABC